

**Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil**

Ofício nº 2705/2010-Gab/CGJRN

Brasília, 28 de outubro de 2010

À sua Excelência, a Senhora
MINISTRA ELIANA CALMON
DD. Corregedora Nacional de Justiça
Brasília - DF

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
27/10/2010 17:44 41274

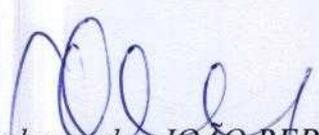


CÓPIA

Ministra Corregedora,

O Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, através do Presidente de sua Diretoria Executiva, vigilante e atento a necessidade de padronização e transparência de procedimentos, particularmente quanto à materialização das decisões em liquidações de sentenças, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a **Carta de Florianópolis**, resultado do **LIV ENCOGE**, onde consta a recomendação do envio da **Tabela de fatores de atualização monetária de débitos judiciais** nos termos da legislação e da jurisprudência sobre expurgos inflacionários, caso não haja determinação de outro critério pelo magistrado no caso concreto, para exame, atualização e possível determinação por parte dessa Corregedoria Nacional no sentido de sua utilização pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, como forma de uniformização no âmbito da Justiça Estadual de citados débitos, conforme documentos que acompanham o presente.

Ao ensejo, colocando mais uma vez o Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil a inteira disposição dessa Egrégia Corregedoria Nacional, renovo a Vossa Excelência votos de elevada consideração e profundo respeito.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS

Presidente do Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil
Corregedor-Geral da Justiça do Rio Grande do Norte